



RESOLUÇÃO Nº 166/2023-CORECON-24^a REGIÃO-RO.

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24^a REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2023, de 14 de fevereiro de 2023 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 450^a, do Conselho Regional de Economia 24^a Região – RO, realizada em 09 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 do Conselho Regional de Economia – 24^a Região-RO;

Art. 2º - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2022.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

